



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina a consulta acerca da possibilidade de ampliação dos prazos para submissão de projetos nos editais de ensino, pesquisa e extensão do IFRS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, por deliberação do pleno na sessão extraordinária do dia 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que as diretorias de ensino, pesquisa e extensão do *Campus* Porto Alegre consultem suas respectivas pró-reitorias a respeito da possibilidade de ampliação dos prazos para submissão de projetos nos editais internos publicados para o ano de 2019, tendo em vista a suspensão do início do semestre letivo determinada pela Portaria Nº 35/2019/POA/IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre